

PORTARIA Nº 4663/2021

“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que ficou delegado ao servidor Alexandre Ferreira de Lima, Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, cumulativamente, o exercício das atribuições como liquidante dos empenhos do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Governo, podendo o servidor designado assinar todos os atos e empenhos deste setor conforme Portaria 4639/2021;

Considerando que o servidor Alexandre Ferreira de Lima foi exonerado do cargo Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio conforme Portaria 4659/2021, no dia 01 de novembro 2021;

Considerando que o servidor Alexandre Ferreira de Lima foi contratado na mesma data para o cargo de Agente de Administração II;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, em caráter precário;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina,

Resolve:

Art.1º. Fica delegado ao servidor Alexandre Ferreira de Lima, Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, cumulativamente, o exercício das atribuições como liquidante dos empenhos do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Governo, podendo o servidor designado assinar todos os atos e empenhos deste setor durante o período de vigência da presente Portaria.

Art.2º. Pelo exercício da função delegado nesta portaria o servidor designado não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Art.3º. O exercício desta delegação, a que se refere o artigo 1º, é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 4639/2021.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2021.

Desterro do Melo, 04 de novembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal